DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 824 | 11 de Abril de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/GP/2025

Processo Administrativo**N.º 1-5443/2024**

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS SEMAFO

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2**.MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

OBJETO:1.1.O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIAS MÉDICAS DO TRABALHO**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR:10.1. O valor do presente contrato é de **R$ 898.920,00 (oitocentos e noventa e oito mil e novecentos e vinte reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:11.1.As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **.Ficha: 252**.02 - PODER EXECUTIVO.02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.04.122.0007.2046.0000 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA .UNIDADE.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**.R$ 205.894,44 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

MUNICÍPIO DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS SEMAFO

IGOR BAPTISTA ZANOL

Secretário

Contratante

MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ nº 21.474.357/0001-81

Representante: DIONES BRAITENBACH CAVALI

Contratada

Protocolo 25495

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.007/PMJ/2025
PREGÃO N.135/PMJ/2024 PROCESSO N° 11316/PMJ/2023
2° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA,**QNM 34 Area Especial 1S.1917 Torre JK Shopping **Bairro** Taguatinga Norte,inscrita no CNPJ sob o n.**23.361.387/0001-07**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDORESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA		UND. MED.	VALOR
1	DESPESA ESTIMADA COM EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SERVIÇO		BILHETE	366.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	UND. MED.	VALOR
2	TAXAS DE ADMINIS-TRAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPRE-ENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.	1	SERVIÇO	TAXA	0,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$366.000,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 13/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 13/01/2026.

Protocolo 25490

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.008/PMJ/2025
PREGÃO N.140/PMJ/2024 PROCESSO N° 9658/PMJ/2024
2° PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CLEIDE BEATRIZ IORIS.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - EXECUTIVA. Encosto: Reclinável com trava na posição desejada; Suporte Lombar: Ajustável; Sistema Relax; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Rodízios: Anti-risco de silicone; Encosto Costas, lombar e Cabeça: Tela Mesh de alta qualidade com altura ajustável, com encosto reclinável; Suporte lombar fixo; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Tipos de mecanismos de reclinação basculante; Peso máximo suportado: até 120kg; Estrutura de Aço Cromado; Apoio de Lombar: Regulagem de altura e ângulo; Apoio de Cabeça: 4 ângulos de ajuste; Encosto: Altura e inclinação 150 em qualquer posição; Assento: Altura e profundidade; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referência: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO.	PLAXMETALBRIZZA TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO	262	UN	980,00
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - EXECUTIVA. Encosto: Reclinável com trava na posição desejada; Suporte Lombar: Ajustável; Sistema Relax; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Rodízios: Anti-risco de silicone; Encosto Costas, lombar e Cabeça: Tela Mesh de alta qualidade com altura ajustável, com encosto reclinável; Suporte lombar fixo; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Tipos de mecanismos de reclinação basculante; Peso máximo suportado: até 120kg; Estrutura de Aço Cromado; Apoio de Lombar: Regulagem de altura e ângulo; Apoio de Cabeça: 4 ângulos de ajuste; Encosto: Altura e inclinação 150 em qualquer posição; Assento: Altura e profundidade; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referência: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO (cota do item 1, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO	43	UN	980,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - DIRETORIA. Com altura ajustável; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Encosto Costas: Tela mesh de alta qualidade; Encosto Cabeça: Espuma de alta densidade, com altura ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Com encosto reclinável; Sistema Relax; Rodízios: Anti-risco de silicone; Peso máximo suportado: até 120kg; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Estrutura de Aço Cromado; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referencia: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO	PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO	220	UN	910,00
4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - GIRATÓRIA COM RODAS - ERGONÔMICA - DIRETORIA. Com altura ajustável; Apoios de Braços: Ajustáveis; Apoio de Cabeça: Ajustável; Encosto Costas: Tela mesh de alta qualidade; Encosto Cabeça: Espuma de alta densidade, com altura ajustável; Ajuste de Altura: Pistão a gás; Com encosto reclinável; Sistema Relax; Rodízios: Anti-risco de silicone; Peso máximo suportado: até 120kg; Material do Assento: Espuma de alta densidade; Estrutura de Aço Cromado; Cor Preta; Certificação do INMETRO; Marca de Referencia: PRIME OFFICE, FLEXFORM, CRIVELO (cota do item 3, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PLAXMETAL/BRIZZA/ TELA PRESIDENTE C/ ENCOSTO	54	UN	910,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 548.240,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 13/01/2025, tendo sua vigência estabelecida até 13/01/2026.

Protocolo 25491

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.091/PMJ/2024
PREGÃO N.092/PMJ/2024 PROCESSO N.3799/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **WEST EVENTOS LTDA ME ,** Rua Mármore, 701**Bairro:**Distrito Industria IJi-Paraná / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**00.813.247/0001-27** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WESLEI DA SILVA RAMOS**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LIMA & SILVA LTDA EPP,**Av. Marechal Rondon, 222 **Bairro:**Alvorada,Ouro Preto Do Oeste/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**08.156.871/0001-00**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **JOSE CICERO ALBUQUERQUE DA SILVA.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA ,**Rua Caldas da Rainha, 1799,**Bairro:**São Francisco ,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n.**03.961.467/0001-96**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,**Rua Salvador, 2060 **Bairro** Setor 03 Ariquemes / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**49.975.935/0001-82**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a **ALISSON ROBERTO CASTOR SANTOS**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS ESPECIALIZADOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO: MEDINDO 8M x 6M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 tipo dois, chapa tipo U e cobertura em lona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já contendo extintores, lâm padas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amar rações de aço estaqueado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria	SERV	8	DIAR	4.525,61
2	LOCAÇÃO DE PALCO: MEDINDO 10M x 8M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 tipo dois, chapa tipo U e cobertura em lona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já contendo extintores, lâmpadas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaque ado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	SERV	10	DIAR	5.419,94
3	LOCAÇÃO DE PALCO:MEDINDO 10M x 10M de lado e profundidade com montagem desmontagem, com cobertura em box truss Q30 tipo dois, chapa tipo U e cobertura em lona antichama, e proteção e resistente contra água, piso do palco de estrutura metálica ou alumínio com compensado de 20mm, altura do solo regulável de 1m a 2m, acompanhado de carpete no piso. Contendo escada lateral metalizada e de alta segurança. Lateral e fundo com guarda corpo e rede de proteção ou lona se necessário, palco já con tendo extintores, lâmpadas de emergência e placas de sinalização. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaque ado com cabo de aço, com documentação do CREA ou CAU. Deverão ser montados conforme layout fornecido pela equipe da Secretaria.	SERV	6	DIAR	5.649,08
4	LOCAÇÃO DE PALCO:10x10 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade, altura regulável e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2” reforçado com chapa tipo “U”, coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa “u”, com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização e extintores de acordo com ins trução normativa, o palco deve ser acompanha do de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compen sado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que de verá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do cama rim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout for necido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contrata da	SERV	4	DIAR	7.769,87

5	LOCAÇÃO DE PALCO: 10x10 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade, altura regulável e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2” reforçado com chapa tipo “U”, coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa “u”, com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização e extintores de acordo com ins trução normativa, o palco deve ser acompanha do de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 05x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compen sado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que de verá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do cama rim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout for necido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e extintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas rela tivas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contrata da	SERV	4	DIAR	6.317,69
6	LOCAÇÃO DE PALCO:10x08 mt, com serviço de montagem e desmontagem, com no mínimo as seguintes dimensões: 10 metros de frente, 10 metros de profundidade e no mínimo 1,00m de altura, fabricado em tubo de 2” reforçado com chapa tipo”U”, coberta com lona em pvc nas laterais, em cima e ao fundo, piso de compensado naval laminado 20 mm revestido em chapa “u”, com escada e corrimão e acarpetado, contendo placa de sinalização eextintores de acordo com instrução normativa, o palco deve ser acompanhado de camarim simples com a seguinte descrição: piso elevado para camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dis positivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, aten dendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m sendo que deverá ser da mesma altura do palco, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que este piso do camarim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, medindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com ca lha metálica; coberta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com lona branca com atestado de flamabilidade, montado conforme layout fornecido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total res ponsabilidade da empresa contratada.	SERV	4	DIAR	5.235,47
7	LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM:Camarim simples com no mínimo 10x05 mt, construído com estruturas modulares, com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21,00mm, atendendo a recomendação estabelecida na norma ABNT nbr 6120, com altura do piso mínima de 1,00m, com guarda corpo nas extremidades, com a escada de acesso com corrimão, sendo que o camarim deverá ser coberto com estrutura idêntica à tenda modelo chapéu de bruxa, me dindo 05m(l) x 10m(c), constituída em perfis de aço galvanizado, pé direito com altura igualitária ao pé direito do palco; com calha metálica; co berta com lona branca com atestado de flamabilidade; fechamento lateral com rede vazada, montado conforme layout fornecido pela contratante. Deverá conter placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total res ponsabilidade da empresa contratada	SERV	6	DIAR	5.145,35
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE PEÇAS PARA MONTAGEM DE PISO ELEVADO:Sem cobertura, cada peça medindo no mínimo 50x50 cm em alumínio com piso em compensado naval de 25 mm e pé regulável até 02 metros de altura. Despesas/encargos relativos a taxas, tributos, municipais, estaduais, federais, previdenciários, trabalhistas, bem como, con tratação de técnicos, equipamentos, (EPI), ferramentas, uniformização, despesas com alimentação, transporte, hospedagem restam de responsabilidade da contratada sua quitação, de vendo atribuir estas ao valor do serviço. Sendo descrito o quantitativo(un) por diária na Ordem de Serviço.	SERV	560	DIAR	104,54
9	LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 3m x 2m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto.	SERV	18	DIAR	832,30

10	LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 2m x 2m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto.	SERV	20	DIAR	262,64
11	LOCAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS:Com Montagem e Desmontagem, instalação elétrica contendo uma tomada com energia, medindo 4m x 4m com iluminação interna, com uma lâmpada 16W, com piso e carpete preto	SERV	6	DIAR	391,95
12	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q25, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACK DROP) COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL, MEDINDO 6 X 3 M.Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. A montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possi-bilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de fornecimento	SERV	8	DIAR	509,26
13	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q25, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER (BACK DROP) COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL, MEDINDO 4 X 3 M.Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada. A montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possi-bilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de fornecimento.	SERV	6	DIAR	489,74
14	TRELIÇAS PARA PORTAL DE ENTRADA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL.Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo de 10 m de comprimento, instaladas no formato de portal de entrada, seguindo as seguintes descrições: 5 metros de pé direito, estrutura compatível para banner em lona, medindo 10m(c) x1,5m(a), com montagem e desmontagem. Sendo que a montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante, informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de Serviço.	SERV	6	DIAR	1.566,78
15	TRELIÇAS PARA PORTAL DE ENTRADA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM SAPATA DE SUSTENTAÇÃO COMPATÍVEL.Ancoragem em cabos de aço e/ou cintas e catracas, cubos sliver e similares. Sendo de 6 m de comprimento, instaladas no formato de portal de entrada, seguindo as seguintes descrições: 5 metros de pé direito, montada a estrutura para banner em lona, medindo 6m(c) x1,5m(a), sendo que a montagem será de acordo com o local e layout definidos pela contratante informados na ordem de fornecimento, com a possibilidade de ajustes. Sendo descrito o quantitativo (un) por diária na Ordem de Serviço	SERV	6	DIAR	1.488,56
16	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA. Com travas estaqueadas com cabo de aço e/ou cintos e catracas: com serviço de montagem e desmontagem, capacidade para 70 pessoas, com cobertura tipo pirâmide com estrutura me tálica e iluminação: pirâmides de 10m x 10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20 cm de largura e 3 m de altura, podendo ser alongada em até 50 cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro m, (02) pontos de ilumina ção(lâmpadas 40w) para cada unidade, obs: incluindo montagem e desmontagem, Sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na Ordem de Serviço. Deverá CONTER EM TODAS AS UNIDADES, LUZ DE EMERGÊNCIA FIXADAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO e extintores de acordo com instrução normativa OBS: A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá suportar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada	SERV	56	DIAR	2.056,44
17	TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS, COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA. Com travas estaqueadas com cabo de aço e/ou cintos e catracas: pirâmide de 5x5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, (2) (tomada universal 110v) e (1) (tomada universal 220v), (01) pontos de iluminação (lâm padas 40w) para cada unidade, OBS: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, Sendo descrito o quantitativo (un) de tendas por diária na Ordem de Serviço, deverá CONTER EM TO DAS AS UNIDADES, LUZ DE EMERGÊNCIA FIXADAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO e extintores de acordo com instrução normativa. A montagem deverá ser realizada com mínimo 24 horas de antecedência do evento, a instalação elétrica para maquinários industriais deverá su portar sem superaquecer a rede elétrica. As despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada.	SERV	96	DIAR	1.488,54

18	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 6 METROS X 3 METROS.Suspenso em estrutura de treliça com no míni mo 05 (cinco) metros de altura, contendo: 1 (uma) placa processadora para imagens simultânea e 02 (duas) câmeras filmadora fu hd, 1 (uma) mesa de corte para filmagem ao vivo montado com travas e amarrações de aço es taqueado com cabo de aço. Definição 6944 pixels por m2 e resolução 128x96 1300 nits de brilho ate 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada.	SERV	12	DIAR	2.820,30
19	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE TELÃO DE LED, P6 MEDINDO NO MÍNIMO 4 METROS X 3 METROS. Suspenso em estrutura de treliça com no míni mo 05 (cinco) metros de altura, contendo: 1 (uma) placa processadora para imagens simultânea e 02 (duas) câmeras filmadora fu hd, 1 (uma) mesa de corte para filmagem ao vivo montado com travas e amarrações de aço es taqueado com cabo de aço. definição 6944 pi xels por m2 e resolução 128x96 1300 nits de brilho ate 16 bits de cores com ângulo de visão 120/90 graus. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância serão por conta da empresa contratada.	SERV	6	DIAR	3.564,38
20	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR. Climatizador portátil com rodinhas, acompanha do de controle remoto, dois motores individuais grade swing, tensão M/F 127(110) v ou 220v, 03 velocidades, motores em alumínio, material ex terno de plástico injetado. Vazão 16.000 m³/h. Dimensões Externa aproximadas: 1,96x68x42,6 cm	SERV	36	DIAR	757,29
21	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR. Climatizador portátil com rodinhas evaporativo, vazão: 7.000 m³/h, saída de ar: frontal, tensão: 110 ou 220V. Dimensões aproximadas: 85 x 51 x 140 cm, filtro antipoeira e anti-insetos, mate rial externo: plástico injetado.	SERV	32	DIAR	313,48
22	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO GALVANIZADO: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES 1,20 DE ALTURA X 2,00 DE COMPRIMENTO, COM CANTOS ARREDONDADOS.As despesas re lativas ao transporte, alimentação, estadia, ope ração, montagem, desmontagem e vigilância é de total responsabilidade da empresa contrata da	SERV	4.000	DIAR	62,28
1	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (AMBIENTE FECHADO) COM INSTA LAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. Especificação: 04 refletores de LED holofote, 04 canhões de 18 LEDs diversas cores e 02 moving wash.	SERV	5	DIAR	907,34
2	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. Especificação: 01 mesa digital profissional, 06 refletores Par 64 rgb de cores diversas, 04 refle tores elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 06 mo ving, 05 ribaltas 24ledx12w, 02 canhões segui dores diversas cores e 01 máquina de fumaça, com operador do equipamento.	SERV	10	DIAR	3.110,33
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE FECHADO. Cabeamento para instrumental (no máximo 2) e microfones. Microfones padrão de qualidade shure, senheiser ou similar com no mínimo 2 sem fio e mais 2 com fio. Equipamento de áudio contendo no mínimo: com 2 caixas, mesa beh ringer, Yamaha, soundcraft, midas, allen&heath (ou superior) com no mínimo 16 canais, processador dbx, dobylike, rta ou superior. O Serviço deve ser executado por técnico de som, o qual deve instalar regular e testar o som antes do evento, deve durante o evento ficar a posto para qualquer regulagem necessária, deve dispor de sistema de musica para sonorização do ambi ente. Execução: conforme programação da Se cretaria solicitante.	SERV	5	DIAR	2.667,90
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé, 01 Mixing Console com no mínimo 12 canais de entrada 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização filtro de graves, 01 Microfone sem fio para voz com freqüência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	SERV	4	DIAR	3.199,08
3	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PA 32 COM MONTAGEM E DES MONTAGEM. Especificação: 01 mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 notebook proporcional ao equi pamentos, 08 caixas de subgrave, 05 caixas de alta frequência linearray, sistema de amplifica ção que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações, 10 microfones sem fio uhf, 20 microfones dinamicos. 01 caixa de 3 vias. 04 caixas de alta frequência linearray. 01 kit de microfones para bateria, 01 microfone tipo condensador, 5 direct box, 15 pedestais tipo ciraía para microfone, 10 garras para instrumentos. Com operador do equipamento	SERV	13	DIAR	8.239,79

04	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.Especificação: 01 mesa de som digital com 48 canais, 01 multicabo de 48 canais e com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 notebook proporcional ao equipamentos, 08 caixas de subgrave, 05 caixas de alta frequência linearray, sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações, 10 microfones sem fio uhf, 20 microfones dinamicos, COM TORRE DE DELAY. 01 caixa de 3 vias. 04 caixas de alta frequência linearray. 01 kit de microfones para bateria, 01 microfone tipo condensador, 5 direct box, 15 pedestais tipo ciraía para microfone, 10 garras para instrumentos. Com operador do equipamento	SERV	12	DIAR	11.556,95
05	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA GEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM TORRE DE DELAY:Sonorização profissional com PA de no mínimo 16 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drives de neodi nium; 10 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; 05 caixas de alta frequência line array; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 mesas digital de 48 canais; 15 microfones com fio; 10 microfones sem fio UHF; 15 pedestais modelo girafa; 20 direct box passivo; 10 direct box ativo; 01 processador digital profissional para P.A; 01 cubo de baixo com 001 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15; 01 cubo de guitarra 4x12; 01 side fill duplo com kf850 e sub850; 08 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 56 vias; 20 praticáveis de 1x2; 01 manpower; sistema de cabe amento para atender bandas nível nacional. Sendo que todas as despesas relativas ao trans porte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e vigilância, é de total responsabilidade da empresa contratada.	SERV	10	DIAR	14.980,35
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA. De metal estrutural modular, composta por no mínimo 06 degraus, 20 mts de cumprimento. As peças são montadas com pisos praticáveis, com medidas de 2 x 1 m, ou com estruturas tubulares, montadas no local, em conformidade com as normas, de forma a proporcionar a total segurança do público que as estruturas importarão, contendo grades de proteção nas laterais e ao fundo, podendo haver a instalação de mais de uma peça por diária, contendo placas de sinalização, contendo placa de sinalização e ex tintores de acordo com instrução normativa	SERV	6	DIAR	30.000,00
1	AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS, KIT TRAVE BOX TRUSSQ15, 2,5 X 2M Resistente e ajustável, permitindo montar a trave em outros tamanhos. Especificação Técnicas: Material: Aço SAE 1009 c/ tratamento anti cor rosão Acabamento galvanização eletrolítico (zincado) Tubo Lateral 3/4” Travessa Barra redonda 1/4” Cabeceira junção chapa 1”x1/8” Peso Suportável 170 kilos Itens Inclusos: 2 Treliças Q15 1,5 metros 2 Treliças Q15 1,00 metro com face lateral (permite a junção horizontal sem auxilio de cu bo) vai gerar mais economia no seu orçamento. 2 Treliças Q15 1,00 metro 2 bases 50x50 reforçada Parafusos e Buchas	TC	2	KIT	10.523,10
2	AQUISIÇÃO DE TRELIÇAS, KIT TRAVE BOX TRUSSQ15, 2,5 X 3M. Resistente e ajustável, permitindo montar a trave em outros tamanhos. Especificação Técnicas: Material: Aço SAE 1009 c/ tratamento anti cor rosão Acabamento galvanização eletrolítico (zincado) Tubo Lateral 3/4” Travessa Barra redonda 1/4” Cabeceira junção chapa 1”x1/8” Peso Suportável 170 kilos Itens Inclusos: 6 X TORRE 1,5 2 X TORRE 1M 2 X BASES 40 X 40 CM PARAFUSOS C/ PORCAS MEDIDAS EXTERNAS 2,50 X 3,30 MEDIDAS INTERNAS 2,20 X 3,00.	TC	2	KIT	20.922,88
3	AQUISIÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS (PARA FACILITAR ESCOAR ÁGUA) DE 5X5M. Com estrutura metálica acompanhada de 4 tra vas e cabo de aço e/ou cintos e catracas para posterior montagem. Tipo pirâmide de 5x5m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, resistentes a água e ações externas como ventos. Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubolar de 18#, parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente soldada em sistema Mig. Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000, emendas em sis tema de vulcanização eletrônica, impermeável, anti fúngica, anti propagação de chamas, anti térmica, fixação da lona à estrutura férrea através de velcros.	TC	10	KIT	19.288,28
4	AQUISIÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE CALHADAS (PARA FACILI TAR ESCOAR ÁGUA) DE 10X10M. Com estrutura metálica acompanhada de 4 tra vas e cabo de aço e/ou cintos e catracas para posterior montagem. Tipo pirâmide de 10x10m de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito, com 20cm de largura e 3m de altura, podendo ser alongada em até 50cm, de comprimento, com cobertura em lona térmica branca sustentada por uma estrutura de ferro denominada aranha que é constituída por 08 peças de ferro, resistentes a água e ações externas como ventos. Confeccionadas com barras metálicas de ferro tubolar de 18#, parafusos de aço galvanizados, estrutura galvanizada e igualmente sol dada em sistema Mig. Lona: Cobertura confeccionada em Lona emborrachada TD 1000, emendas em sistema de vulcanização eletrônica, impermeável, anti fúngica, anti propagação de chamas, anti térmica, fixação da lona à estrutura férrea através de velcros	TC	6	KIT	49.037,54

1	AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO TRANS PARENTE. De alto brilho modelo retangular, na espessura de 10,00 milímetros, com uma prateleira para apoio de objetos, e a Mesa superior com inclinação, possui um ressalto de aproximadamente 2cm para contendo os objetos sobre a mesa, medindo aproximada mente 60cm larg. x 40cm prof. X 110cm altura, com 4 rodinhas de silicone com freios para facilitar o transporte	MULTI QUADROS	4	UN	4.029,00
2	AQUISIÇÃO DE PÚLPITO DE MADEIRA MDF MP DE 18MM.Contendo uma prateleira para guardar objetos, sua tampa reclinada com aparador para papéis, DIMENSÕES: 60 x 50 x altura 115 cm, profundidade de no mínimo 40cm	MULTI QUADROS	4	UN	5.040,00
3	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA BANNER.Formato de tripé, altura regulada: de 0,60m (fecha do) a 1,75m (totalmente aberto), fabricado em alumínio anodizado fosco e base articulada, com pés antiderrapantes também em plástico, em sua ponta tem um suporte que serve para pendurar o banner ou como suporte para smartphone.	MULTI QUADROS	6	UN	1.280,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS BOMBEIROS CIVIS.Visando os serviços de Prevenção e Combate a Incêndio, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, Equipa mento de Proteção Coletivo e de Material de Primeiros Socorros, para atuação nas dependências definida na Ordem de Serviço, sendo que o quantitativo de profissionais para comparecer ao local por cada diária será descrito na ordem de servi ço, devidamente qualificados e habilitados conforme legislação específica, bem como, devida observação das instruções normativas, portarias, regras e habilitação comprovada por meio do Conselho Nacional de classe. Sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, quitação de taxas/tributos e demais encargos trabalhistas, fiscais, sociais e previdenciários conforme a Lei, estão fixadas como de ver/obrigação da empresa contratada. Estão fixadas como dever/obrigação da empresa con tratada.	SERV	105	DIAR	406,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA DA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SE GURANÇA PRIVADA.Com todos os tipos de encargos, incluindo trans porte, estadia, alimentação, para a contratação dos profissionais de segurança, visando a ordem e segurança durante a realização de evento. Com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção Individual, nas dependências definida na Ordem de Serviço, sendo que o quantitativo de profissionais para comparecer ao local por cada diária será descrito na ordem de serviço, sendo os profissionais habilitados/certificados conforme a legislação específica, bem como, instruções normativas, portarias e demais instrumentos cabíveis	SERV	38	DIAR	370,00
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW DE DJ.Sendo prestação de serviço de artista solo (dj) para realização de shows com repertório variado entre estilos musicais (repertório a ser definido com contratante), com duração máxima de 4 horas, todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante.	SERV	6	DIAR	2.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL. Com banda de música para apresentações ao vivo, de no máximo de 4 horas, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 04 (quatro) músicos e um (1) vocalista para execução dos ritmos mu sicais. A empresa deverá apresentar com ante cedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria respon sável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horá rios serão definidos por parte da contratante	SERV	5	DIAR	7.500,00
03	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL. Com banda de música para apresentações ao vivo, de no máximo 4 horas, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 04 (quatro) músicos e 2 (dois) vocalistas para execução dos ritmos musicais. A empresa deverá apresentar com ante cedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da empresa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante	SERV	5	DIAR	9.900,00
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL. Para apresentações ao vivo, de no máximo 4hs, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc, (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 02 (dois) músicos, incluindo um (1) vocalista para execução dos ritmos musicais. A empresa de verá apresentar com antecedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, ali mentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da em presa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante.	SERV	5	DIAR	4.900,00

05	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL. Para apresentações ao vivo, de no máximo de 4hs, por cada dia de evento, com músicas de estilos diversificados, conforme cada evento, tipo, forró, pagode, baião, sertanejo, sertanejo universitário, rock, mpb, etc, (repertório a ser definido com contratante), contendo no palco no mínimo 05 (cinco) músicos e dois (2) vocalistas para execução dos ritmos musicais. A empresa deverá apresentar com antecedência a relação de banda musical completa e repertórios para aprovação da secretaria responsável pelo evento. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, materiais e equipamentos necessários, serão por conta da em presa contratada. As datas e horários serão definidos por parte da contratante.	SERV	4	DIAR	11.900,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.398.125,99

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 11/10/2024, tendo sua vigência estabelecida até 11/10/2025.

Protocolo 25489

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº41/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°40/PMJ/2025
PROCESSO Nº 12869/2024

AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E RACKS PARA INFRAESTRUTURA DE TI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 628 de 10/04/2025 (ID 3064001), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 040/PMJ/2025**, **e AUTORIZA a aquisição**, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
HALEI KURIYAMA	17.158.883/0001-65	R$ 53.872,00
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 37.241,55
L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA	45.949.604/0001-17	R$ 29.358,00
Valor Total: R$ 120.471,55 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)		

Jaru/RO, 11 de abril de 2025.

IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Protocolo 25497

PORTARIA nº 008/CORG/2025
10 de abril de 2025

O Corregedor Geral do Município, no uso das atribuições previstas nos artigos 3º, inciso V, e art. 4º, incisos VI, e XI, da Lei Municipal nº 3.069/GP/2021, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, nº 3117, de 21 de dezembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos artigos 138, 142 e 143 da Lei nº 2.228/GP/2017, de 12 de dezembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar mediante **Sindicância Investigativa**, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes na CI 45/PGM/2025 - ID 2998487, referente a suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 25483

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 66/2024 (ID 2247787)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. EDILEUZA SOUZA SENA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: POR INICIATIVA DA CONTRATANTE

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **19/03/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **PSICOLOGO (A) 40 HS** firmado entre as partes em **04/04/2024** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 03 de abril de 2025.

EDILEUZA SOUZA SENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADO(A)

Protocolo 25493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº68/2024 (ID 2252495)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **MIRIAN OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **08/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **MÉDICO (A) 40H**, firmado entre as partes em **08/04/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 08 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

MIRIAN OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADO(A)

Protocolo 25492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº161/2024 (ID 2441784)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **CAMILA MAGALHAES PEDROSA**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **POR INICIATIVA DA CONTRATADA**

Cláusula Única: Fica rescindido, a partir de **08/04/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, firmado entre as partes em **03/07/2024**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 08 de abril de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

CAMILA MAGALHAES PEDROSA
CONTRATADO(A)

Protocolo 25494

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº 203

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
JOSEMAR FIGUEIRA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 03 (três) diárias, com a finalidade de ir à Porto Velho realizar visitas institucionais e participar de reuniões técnicas e políticas nas seguintes entidades, nos dias 08 a 10 de abril: Sede da Energisa Rondônia: tratar de questões relacionadas à instabilidade no fornecimento de energia elétrica, expansão da rede e atendimento às demandas da população em áreas urbanas e rurais do Município; DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes: discutir melhorias na malha viária e na infraestrutura de transporte que impactam diretamente a mobilidade, segurança e desenvolvimento regional; Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia: reunião no gabinete do Deputado Estadual Ismael Crispin Dias, visando a apresentação de demandas municipais e a articulação para a destinação de emendas parlamentares, além da busca por apoio institucional nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento urbano.
Tais agendas são essenciais para o fortalecimento das ações legislativas e para a representação efetiva dos interesses da população junto aos órgãos e autoridades competentes.

PERÍODO
INÍCIO 08/04/2025
TÉRMINO* 10*/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 07 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25480

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 205

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
MARCOS MACHADO MIRANDA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho ao departamento da SEAGRE, para solicitar um pedido de mudas de café clonal para o Distrito de Tarilândia. Na oportunidade solicitar uma emenda parlamentar ao Deputado Marcelo Cruz, afim de possibilitar a compra de uma ambulância para atender o Posto Avançado de Saúde Izaltino Lopes do distrito de Tarilândia.

Período
Início: 09/04/2025
Término:10/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 04 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25481

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 206

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três), diárias à:

Proposto/Beneficiário
RAFAEL VAZ LOPES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 03 (três) diárias para ir a Porto Velho, solicitar junto ao diretor geral do DER: Eder André Fernandes Dias, informações referentes ao convênio e à previsão para o início das obras de pavimentação asfáltica da linha 625, situada no município de Jaru/RO. Na oportunidade, comparecer ao **DNIT** para solicitar ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia, estudo de implantação de redutor de velocidade e sinalização adequada na entrada do residencial Savana Park no município de Jaru/RO. E comparecer a Casa Civil para obter informações e celeridade no proc. SEI nº 0054930095, referente ao ato de bravura do CB PM Marcos Barbosa Bastos.

PERÍODO:
INÍCIO 09/04/2025
TÉRMINO 11/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 08 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25482

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 208

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias à:

Proposto/Beneficiário:
ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 02 (duas) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho. A viagem tem o objetivo de tratar com o DER sobre reparos nas rodovias RO-463, que visa beneficiar os munícipes de Jaru. Na oportunidade realizar uma visita ao gabinete do Deputado Estadual Marcelo Cruz, para tratar sobre emenda parlamentar para construção de uma quadra de esporte no bairro Jardim Primavera, que visa beneficiar os munícipes de Jaru. Também participar da sessão solene em comemoração ao dia internacional de combate a descriminação racial conforme o (ID 3055694).

PERÍODO
Início 09/04/2025
Término* 10*/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 08 de abril de 2025.

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25498

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 209

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária à:

Proposto/Beneficiário
DAIANE DIAS OLIVEIRA

Cargo/Função
Assessora de Controle Interno

DADOS DA VIAGEM:
Finalidade: Concessão 1/2 (meia) diária, com a finalidade de ir á cidade de Ariquemes-RO. Participar da Oficina para elaboração de documentos de políticas de privacidade de segurança - proveniente da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. (CISAN)

PERÍODO:
INÍCIO: *10/04/2025*
TÉRMINO: *10/04/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 09 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25485

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº 210

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária à:

Proposto/Beneficiário
Ivany Beling De Souza

Cargo/Função
Secretário de Gabinete

Dados da viagem
Finalidade: Concessão de 1/2 (meia) diária com a finalidade de ir a Ariquemes/RO. Participar da Oficina técnica para elaboração de documentos (políticas de privacidade e segurança) - LGPD, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia - CISAN, que será realizada no dia 10 de abril de 2025, com início às 09h, e término às 17h, no Centro de Empreendedorismo e Inovação de Ariquemes, conforme ofício circular 007/2025/CISAN/RO anexo.

PERÍODO
INÍCIO 10/04/2025
TÉRMINO 10/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25486

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 211

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder ½ (meia) ajuda de custo á:

Proposto/Beneficiário:
CEZAR DA SILVA NORONHA

Cargo/Função
MOTORISTA

Dados da viagem

Finalidade: Concessão de 1/2 (meia) ajuda de custo, com a finalidade de conduzir até a cidade de Ariquemes, as servidoras Ivany Beling de Souza e Daiane Dias, até o Centro de Empreendedorismo e Inovação onde participarão da oficina técnica para elaboração de documentos (políticas de privacidade e segurança) - LGPD, com início às 09h00 e término às 17h00.

PERÍODO
INÍCIO 10/04/2025
TÉRMINO* 10/*04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 09 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25487

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 213

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Cargo/Função
VEREADOR (A)

Dados da viagem:
Finalidade: Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. Participar do curso de Ação Educacional Gestão e Governança Legislativa: Fundamentos, Auxílios e Benefícios, que ocorrerá no Auditório da Sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, nos dias 15 e 16 de abril de 2025, bem como no dia 17 de abril de 2025, ir até à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, tratar sobre "Ação Fecha Laudo".

PERÍODO:
INÍCIO: *15/04/2025*
TÉRMINO: *17/04/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 10 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25499

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 214

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas), diárias à:

Proposto/Beneficiário:
RODRIGO VENTURELLE DE BRITO

Cargo/Função
Assessor Jurídico Legislativo

DADOS DA VIAGEM
Finalidade: Concessão de 02 (duas), diárias com a finalidade de ir à Porto Velho /RO, participar da capacitação: Gestão e Governança Legislativa: Fundamentos, auxílios e benefícios, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, direcionado para agentes políticos e servidores públicos, e tem como objetivo geral proporcionar aos participantes o aprimoramento de conhecimentos acerca dos principais benefícios remuneratórios e indenizatórios, conforme os preceitos da CF, para assegurar o alinhamento com as normas legais e promover a eficiência na administração pública.

PERÍODO
INÍCIO 15/04/2025
TÉRMINO 16/04/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO 10 de abril de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 25500

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 23/JARU-PREVI/2025
DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria 29/2022, que trata da aposentadoria do servidor segurado Sr. HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA".

O Superintendente do JARU-PREVI, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 29/JP/2025, publicada no Diário Oficial de nº 100, do dia 25 de Maio de 2022 que trata da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor segurado Sr. HEITOR SUBTIL DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n°. *9185*/RO e do CPF/MF n° ***.566.529-**, efetivo no cargo de Artífice em Eletricidade, matrícula nº. 90, Referência 19, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, E Serviços Públicos SEMINSP, desse Município de Jaru, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, com base na média contributiva de 90% das contribuições, conforme artigo 6º, § 6º, incisos I, da Lei Complementar 17/2021 de 01 de Dezembro de 2021, processo administrativo n°. 91/2021.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru, JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Revoga -se a Portaria de nº 29/JP/2022 de 25 de Maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique e cumpra-se.

JARU, 10 DE ABRIL DE 2025

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI.

Protocolo 25488

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br